

ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME nº 06.082.980/0001-03

NIRE 33.3.0028176-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2019

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 21 de maio de 2019, às 10:00, na sede social da Aliansce Shopping Centers S.A., na Rua Dias Ferreira nº 190, 301 (parte), Leblon, CEP 22431-050, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi regularmente convocada, por meio de convocação por mensagem eletrônica, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. A presença dos membros do Conselho de Administração da Companhia se deu por meio de comunicação eletrônica, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 15 do Estatuto Social.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Feitosa Rique, que convidou a Sra. Érica Cristina da F. Martins para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a compra, pela Companhia, de ações de emissão da Acapurana Participações S.A. (“Acapurana”), sociedade anônima fechada, na qual a companhia já possui participação, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.281.830/0001-46, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob NIRE 33.3.0031253-6, com sede na Rua Dias Ferreira, nº 190, 3º andar, sala 301, parte, Leblon, CEP 22431-050, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Operação”); e **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação da constituição do Consórcio do Santana Parque Shopping (“Consórcio”).

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a discussão das matérias da ordem de dia, os conselheiros presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

5.1. Ratificar, para todos os fins do Estatuto Social da Companhia, incluindo, sem limitação, o disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, a aquisição, pela Companhia, de ações representativas de 3,33% do capital social da Acapurana (que pode chegar até 16,667% do capital social, caso haja desistência por parte de um dos outros compradores), pelo preço e nos termos e condições previstos no *Share Purchase Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia e Malls JV LLC, com interveniência da Acapurana, cuja minuta foi submetida aos conselheiros (“Operação”). Em razão da

aprovação da Operação, ficam os membros da Diretoria autorizados a praticar todos e quaisquer atos e assinar todo e qualquer documento necessários para a implementação da Operação, incluindo, sem limitação, contrato de compra e venda de ações, acordos de acionistas, convenção de condomínio, contrato de *asset management*, contratos de prestação de serviços, contrato de comodato de bem imóvel, contrato de locação de estacionamento, aditivos, distratos, cessões, livros societários, atas, bem participação em assembleia geral da Acapurana;

5.2. Aprovar, para os fins do Estatuto Social da Companhia e do art. 279, caput, da Lei nº 6.404/1976, a constituição do Consórcio do Santana Parque Shopping, mediante assinatura, pela Companhia, do *Instrumento Particular de Constituição do Consórcio Santana Parque Shopping*, juntamente com o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (na qualidade de administrador do XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII), a Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (na qualidade de administrador do Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário), e a Acapurana. Tal consórcio terá como objeto a gestão, administração e exploração do *shopping center* denominado “Santana Parque Shopping”, localizado na Rua Conselheiro Moreira de Barros nº 2780, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 02430-001 (“Consórcio”). Em vista da aprovação da constituição do Consórcio, ficam os membros da Diretoria autorizados a praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à efetivação da constituição do Consórcio.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Conselheiros Presentes: Renato Feitosa Rique, Peter Ballon, Thomas McDonald, Marcela Drigo, Alexandre Cunha Bagnoli e Renata Rique.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019.

Mesa:

Renato Feitosa Rique
Presidente

Érica Cristina da F. Martins
Secretária

ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/ME n. 06.082.980/0001-03

NIRE 33.3.0028176-2

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTOR'S MEETING,
HELD ON MAY 21, 2019**

1. DATE, PLACE AND TIME: On May 21, 2019, at 10 a.m, at the headquarters of Aliansce Shopping Centers S.A., at Rua Dias Ferreira, n. 190, suite 301 (part), Leblon, Zip Code 22431-050, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro ("Company").

2. CALL AND QUORUM: The meeting was duly convened, upon notice by an electronic mail, pursuant to the Article 15 of the Company's Bylaws. The members of the Board of Directors attended the meeting upon electronic communication, in accordance with the sole paragraph of the Article 15 of the Company's Bylaws.

3. PRESIDING MEMBERS: Chairman: Mr Renato Feitosa Rique; **Secretary:** Ms. Érica Cristina da F. Martins

4. AGENDA: To resolve upon **(i)** the purchase, by the Company, of shares issued by Acapurana Participações S.A. ("Acapurana"), a corporation in which the Company already holds an equity stake, enrolled with the CNPJ/ME n. 08.281.830/0001-46, registered before the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro ("JUCERJA") under NIRE 33.3.0031253-6, with headquarters at Rua Dias Ferreira, n. 190, 3rd floor, suite 301 (part), Leblon, Zip Code 22431-050, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro; and **(ii)** the authorization to the Company's Board of Officers to perform any and all acts and to sign any and all documents required for the incorporation of the Consortium of Santana Parque Shopping ("Consortium").

5. RESOLUTIONS: After discussion of the matters of the agenda, the attending members of the Board of Directors discussed and unanimously approved, without any restrictions, the following matters:

5.1. Ratify, for the purposes of the Company's Bylaws, including, without limitation, Article 18 of the Company's Bylaws, the purchase, by the Company, of shares representing 3.33%, of the capital stock of Acapurana (which may reach up to 16.667% of the capital stock, in the event of withdrawal by one of the other buyers), by the price and under the terms and conditions set forth in the Share Purchase Agreement, to be entered into between the Company and Malls JV LLC, having Acapurana as intervening party, which draft was submitted to the directors ("Transaction"). As a result of the approval of the Transaction, the members of the executive officers are authorized to perform any and all acts, and sign any and all documents deemed necessary for the implementation of the Transaction, including, without limitation, share purchase

agreement, shareholders agreements, condominium agreement, asset management agreement, services agreement, property freelease agreement, parking lot lease agreement, amendments, terminations, assignments, corporate books, minutes, as well as participation in Acapurana's General Meetings;

5.2. Approve, for the purposes of the Company's Bylaws and art. 279, caput, of Law n. 6.404/1976, the incorporation of the Consortium of Santana Parque Shopping, upon the execution, by the Company, of the Articles of Incorporation of the Consortium Santana Parque Shopping, together with BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (as administrator of XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII), Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (as administrator of Hedge Brasil Shopping Real Estate Investment Fund), and Acapurana. The Consortium will have as its object the management, administration and operation of the shopping mall “Santana Parque Shopping”, located at Rua Conselheiro Moreira de Barros 2780, in the City and State of São Paulo, CEP 02430-001 (“Consortium”). In the light of the approval of the incorporation of the Consortium, the executive officers are authorized to perform any and all act, and sign any and all document deemed necessary for the completion of the incorporation of the Consortium.

6. **CLOSURE:** As there was no other business to discuss, the meeting was closed and these minutes were drawn up, read, approved and signed by all present. Signed: Renato Feitosa Rique, Peter Ballon, Thomas McDonald, Marcela Drigo, Alexandre Cunha Bagnoli and Renata Rique

Conforms to original drawn up in the proper corporate book.

Rio de Janeiro, May 21, 2019.

Presiding Members:

Renato Feitosa Rique
- Chairman -

Érica Cristina da F. Martins
- Secretary -